

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf Vila Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0051-51

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAFA Vila Mariana**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30.04.2019. São Paulo, 28.02.2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	30.329.444,73	48.501.699,21
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.005.375,36	75.184,28
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	785,59	73.178,81
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.004.589,77	2.005,47
Contas a Receber (Nota 3.3)	13.029.025,88	13.184.524,79
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	9.648.661,12	9.870.834,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	504.386,45	437.712,48
Valores em Negociação		
- Convênio (Nota 3.3.3)	2.875.978,31	2.875.978,31
Outros Créditos (Nota 3.4)	61.762,29	27.114,08
Adiantamentos a fornecedores	22.796,85	-
Antecipações salariais (Nota 3.4.1)	1.558,65	246,25
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	36.262,51	6.981,73
Depósito Judicial (Nota 3.4.3)	1.144,28	19.886,10
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.6)	12.634,25	12.924,59
Prêmios de seguros e outros a vencer	12.634,25	12.924,59
Estoques (Nota 3.5)	16.220.646,95	35.201.951,47
Materiais de Nutrição	2.555,83	4.442,04
Materiais de Farmácia	622,92	-
Materiais de Almoarifado	54.987,94	72.218,11
Empréstimos de Materiais a Terceiros	-	1.515,00
Operação com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	16.162.480,26	35.123.776,32
Ativo Não Circulante	93.305,82	7.800.942,93
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	7.617.362,04
Convênios Públicos a Receber	-	7.617.362,04
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	93.305,82	183.580,89
Bens Móveis (Nota 3.7)	563.042,29	549.665,05
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(469.736,47)	(366.084,16)
Total do Ativo	30.422.750,55	56.302.642,14
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017		

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada:

Inaugurado sob a gestão da SPDM em 05/03/2014, o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/07/2015 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende a demanda do município de São Paulo na dispensação de medicamentos de Alto Custo, Programa Fibrose Cística e Centros de Referência em aplicação de Toxina Botulínica e Imiglicerase. Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e distribuidoras estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Em 30.12.2016 a SPDM em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) firmou o Convênio 778/2016, no valor global de R\$ 22.852.086,12 com vigência de 36 meses, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da Unidade de Farmácia do CEAF Vila Mariana.

1 - Imunidade Tributária:

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988.

2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana, Av. Doutor Altino Arantes, 1.344 - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04042-005, CNPJ nº 61.699.567/0051-51.

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC - TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

Passivo

Passivo Circulante	30.329.444,73	48.501.699,21
Fornecedores (Nota 3.8)	27.047,10	20.225,20
Serviços de Terceiros		
Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	153.937,65	336.099,77
Salários a pagar (Nota 3.10)	180.559,74	171.455,53
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	45.659,60	29.892,27
Provisão de férias (Nota 3.12)	296.218,80	250.036,69
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	23.461,48	19.968,86
Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.12)	2.962,16	2.500,45
Provisão de despesas c/quitações (Nota 3.18)	504.386,45	437.712,48
Empréstimo a funcionário Lei 10820/03 (Nota 3.15)	6.356,67	2.627,35
Impostos a recolher (Nota 3.13)	47.510,06	44.727,12
Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	20.699,73	18.225,92
Outras contas a pagar (Nota 3.16)	3.803,42	-
Estrutura SPDM	5.052,32	15.530,43
Convênios públicos a realizar (Nota 3.17)	12.849.309,29	12.028.920,82
Obrigações c/ Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	16.162.480,26	35.123.776,32
Passivo Não Circulante	93.305,82	7.800.942,93
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	563.042,29	549.665,05
Ajustes vida útil econômica		
- Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7.1)	(469.736,47)	(366.084,16)
Convênios Públicos a realizar	-	7.617.362,04
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Resultado do Exercício (Nota 3.20)	-	-
Total do Passivo	30.422.750,55	56.302.642,14
	31.12.2018-R\$	31.12.2017-R\$
Bancos	785,59	73.178,81
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.004.589,77	2.005,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005.375,36	75.184,28

3.2 - Aplicações Financeiras:

As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 88,5 % do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição

Tipo de

Saldo em

Financeira

Aplicação*

Nº do Depósito

Taxa %

31.12.2018 em R\$

Banco do Brasil

CDB

3400739852068

85,00

R\$ 921.907,89

Banco Bradesco

CDB

1252189830421

5,00

R\$ 1.000,02

Banco Bradesco

CDB

1260015953938

88,25

R\$ 1.600,35

Banco Bradesco

Hiperfundo

0,25

R\$ 80.081,51

Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2018

R\$ 1.004.589,77

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.3 - Contas a Receber:

A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 - Valores a Receber:

O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 778/2016, celebrados entre a SPDM e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2018 os valores a receber representam o montante de R\$ 9.648.661,12.

Valores a Receber em 31.12.2018 (Em Reais)

Tipo de Recurso

Vencidos

A Vencer

Saldo em 31.12.2018

Custeio - Convênio 77/2016

1.269.562,04

-

1.269.562,04

Custeio - Convênio 778/2016

-

8.379.099,08

8.379.099,08

Total a Receber

1.269.562,04

8.379.099,08

9.648.661,12

3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:

A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Secretária da Saúde do Estado. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual

Saldo em 31.12.2018

Aviso Prévio Indenizado

R\$ 324.525,72

Multa 50% FGTS

R\$ 179.860,73

Total

R\$ 504.386,45

3.3.3 - Valores em Negociação - Convênio:

Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de Convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam o montante de R\$ 2.875.978,31.

3.4 - Outros Créditos:

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

3.4.1 - Antecipação Salarial:

Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT).

3.4.2 - Antecipação de Férias:

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4.3 - Depósito Judicial:

Representam recursos financeiros à disposição do Juízo, para discussões de ações cíveis, tributários e trabalhistas. Os valores mantidos nesta conta estão amparados por processos trabalhistas e totalizam no exercício de 2018 R\$ 1.144,28.

3.5 - Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.018 é de R\$ 58.166,69.

Valores em Reais

Tipo

31.12.2018

31.12.2017

Materiais de Nutrição

2.555,83

4.442,04

Materiais de Farmácia

622,92

-

Materiais de Almoarifado

54.987,94

72.218,11

Materiais de Terceiros

16.162.480,26

35.123.776,32

Total

16.220.646,95

35.200.436,47

3.5.1 - Estoques de Terceiros:

É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	7.890.455,04	7.368.946,53
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	6.794.667,78	6.341.428,95
Isenção usufruída -		
INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	861.233,45	827.568,24
Isenção usufruída -		
INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	960,00	1.000,00
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	203.840,02	190.242,89
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.4)	2.249,89	8.706,45
Outras Receitas	27.503,90	-
(+) Outras Receitas com Restrições	65,33	13.791,91
Financeiras	-	13.791,91
Descontos Recebidos	65,33	-
(=) Receita Líquida com Restrições	7.890.520,37	7.382.738,44
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	5.533.327,67	4.440.784,72
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.828.376,63	2.542.614,24
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.412.001,10	1.276.323,33
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	4.800,00	5.000,00
(-) Manutenção e Conservação	594.563,92	-
(-) Mercadorias	86.217,59	76.876,94
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	606.408,43	538.970,21
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	960,00	1.000,00
(-) Tributos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.941.953,72	2.941.953,72
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	2.357.192,70	2.881.028,36
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.169.823,35	1.169.099,23
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	422.562,85	1.076.402,59
(-) Manutenção e Conservação	65.187,91	-
(-) Mercadorias	51.513,35	29.104,40
(-) Financeiras	13.914,28	11.036,30
(-) Tributos	85.340,35	95.087,47
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	21.607,41	12.751,00
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	254.825,02	288.598,03
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	-	-
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	203.840,02	190.242,89
(-) Isenção usufruída -		
Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	2.249,89	8.706,45
(-) Outras Despesas Operacionais	66.328,27	-
(-) Outras Despesas	-	60.925,36
(-) Outras despesas Financeiras	-	60.925,36
Total das Despesas	7.890.520,37	7.382.738,44
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	155.498,91	(1.115.752,31)
(Aumento) Redução outros créditos	7.582.713,83	7.667.912,45
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	290,34	155,72
(Aumento) Redução em estoques	20.008,46	(27.498,93)
Aumento (Redução) em fornecedores	(175.340,22)	(40.459,10)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Convênio	(6.796.973,57)	(6.341.428,95)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	143.993,33	(301.176,28)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(90.275,07)	(91.493,82)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	839.916,01	(249.741,22)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	90.275,07	91.493,82
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	90.275,07	91.493,82
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	930.191,08	(158.247,40)
No início do período	75.184,28	233.431,68
No final do período	1.005.375,36	75.184,28

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
1 - Receitas	7.890.455,04	7.368.946,53
1.1) Prestação de serviços	6.824.421,57	6.350.135,40
1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	1.066.033,47	1.018.811,13
2 - Insumos Adquiridos		
de Terceiros (inclui ICMS ICMS e IPI)	1.842.391,35	1.708.322,75
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	86.217,59	76.876,94
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.654.323,80	1.607.809,50
2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	21.607,41	12.751,00
2.4) Outros	80.242,55	10.885,31
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	6.048.063,69	5.660.623,78
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	6.048.063,69	5.660.623,78
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	65,33	13.791,91
5.1) Receitas financeiras	65,33	13.791,91
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	6.048.129,02	5.674.415,69
7 - Distribuição do Valor Adicionado	6.048.129,02	5.674.415,69
7.1) Pessoal e encargos	4.000.449,87	3.720.419,92
7.2) Impostos, taxas e contribuições	85.340,35	95.087,47
7.3) Juros	-	150,99
7.4) Aluguéis	896.305,33	839.946,18
7.5) Outras Despesas	-	-
7.6) Isenção usufruída sobre contribuições	1.066.033,47	1.018.811,13

a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2018 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 16.162.480,26 (Conforme evidenciado no quadro acima).

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil

continua...